



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
ARIQUEMES

EDITAL Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2016

Edital para Auxílio à Tradução e Publicação de Artigo Científico, Campus Ariquemes

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna pública à abertura de inscrições para concessão ao Auxílio à Tradução e Publicação de Artigo Científico.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores do IFRO, campus Ariquemes. O DEPESP considera que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de relevância nacional ou internacional é uma estratégia para aumentar a produção qualificada dos pesquisadores, fortalecendo e consolidando o Instituto Federal como Instituição que contribui para o avanço da pesquisa no Estado de Rondônia.

1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

1.1 O proponente deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do IFRO, campus Ariquemes. Servidores substitutos ou temporários poderão participar do edital, desde que haja um servidor efetivo figurando entre os autores do trabalho.

1.2 Não possuir pendências de relatórios ou outras exigências (participação obrigatória em eventos) de programas de fomento à pesquisa junto ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) e a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP).

1.3 Ser o primeiro autor do artigo a ser publicado, ou o segundo, desde que, nesse caso o primeiro seja um discente sob sua orientação. Especificar o IFRO, campus Ariquemes, como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.

1.4 Possuir currículo atualizado na plataforma *lattes* no ano de publicação deste Edital.

1.5 Os artigos originais submetidos ao Edital deverão estar estruturados segundo as exigências de formatação do periódico ao qual será submetido para publicação.

1.6 No artigo original deverá conter agradecimento ao IFRO, campus Ariquemes pelo aporte financeiro destinado à publicação do artigo.

1.7 O artigo deverá ser submetido a um periódico reconhecido pela CAPES e classificado como Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área do conhecimento do artigo.

1.8 O servidor poderá requerer o custeio de despesas referentes a tradução e publicação de apenas um artigo científico.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades:

- a) Pagamento de publicação de artigo científico após o parecer de aceite pelo periódico - PAC
- b) Tradução de artigo científico, da língua portuguesa para qualquer outra exigida pelo periódico o qual o artigo será submetido posteriormente - TAC

2.2 Para a modalidade PAC serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchida (em anexo);
- b) Comprovante de aceite do artigo pelo periódico;
- c) Comprovante do valor correspondente à publicação do artigo

2.3 Para a modalidade TAC serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchida (em anexo);
- b) Três orçamentos de empresas especializadas em tradução;
- c) Cópia do artigo, na norma da revista a ser publicado.

2.4 Período de inscrição: 07 de julho à 20 de outubro de 2016. Todavia, este período poderá ser encerrado antes, em caso de o montante do recurso destinado para o auxílio for todo utilizado.

2.5 Poderão ser realizadas diretamente no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, ou pelo e-mail: cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

3. OBRIGAÇÕES

3.1 Para publicação de artigo científico após o parecer de aceite pelo periódico (PAC):

- a) O periódico deve ser reconhecido pela CAPES e classificado como Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área do conhecimento do artigo. (Ver webqualis);
- b) Uma cópia do artigo científico deverá ser enviada para o e-mail: cpi.ariquemes@ifro.edu.br
- c) O servidor deverá apresentar prestação de contas da utilização do recurso, que se constituirá da cópia do recibo de pagamento das despesas aprovadas, em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a disponibilização do recurso financeiro;

d) O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do mesmo em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPESP e à PROPEPSP, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

3.2 Tradução de artigo científico (TAC):

3.2.1 Após a conclusão do serviço de versão para outra língua, o servidor deverá:

a) Apresentar prestação de contas do serviço de tradução, por meio da entrega da cópia da nota fiscal do pagamento, em um prazo máximo de até 30 dias após a disponibilização do recurso financeiro.

b) Submeter o original para publicação em periódico reconhecido pela CAPES e classificado como Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área do conhecimento do artigo (Ver webqualis), dentro de no máximo 20 (vinte) dias a partir a data de recebimento do artigo original traduzido, e comprovar o envio junto ao DEPESP, encaminhando o protocolo para o e-mail: cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

c) Artigos recusados deverão ser encaminhados para outra revista, obedecendo aos mesmos critérios do Qualis, em até 20 (vinte) dias úteis após a primeira recusa.

d) Em caso de nova recusa o servidor deverá submeter o artigo para periódicos reconhecido pela CAPES, porém com qualquer Qualis.

e) A falta de submissão do artigo original traduzido ao periódico especializado acarretará na restituição do valor do serviço ao IFRO, via GRU, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data em que o servidor recebeu o artigo traduzido.

4. RECURSOS

4.1 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento do Ariquemes, referentes às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação até o limite de R\$ 12.000,00.

4.2 Cada solicitação será contemplada com valor máximo de R\$ 2.000,00. O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor.

4.3 Serão contempladas as solicitações seguindo a ordem dos pedidos até o empenho total dos recursos disponíveis.

4.4 Na ocasião de maior disponibilização de recursos financeiros pelo IFRO durante a vigência do edital poderá haver aditivo de recursos para contemplar maior número de solicitações.

5. AVALIAÇÃO

5.1 O DEPESP será responsável pela recepção e avaliação dos documentos exigidos no ato da inscrição em conferência ao exigido neste edital. As propostas serão consideradas classificadas se atendida à documentação solicitada.

5.2 As solicitações serão atendidas até o limite de recursos disponíveis.

5.3 Após liberação de todo o recurso disponível, as propostas ainda serão recebidas e avaliadas, pois, na ocorrência de aditivo de recurso financeiro, as mesmas poderão ser contempladas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

6.2 Os artigos científicos deverão citar como agente fomentador o IFRO.

6.3 Questionamentos e dúvidas devem ser realizados junto ao DEPESP ou serem encaminhados para o e-mail: cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Ariquemes, 07 de julho de 2016.



Francisco Roberto da Silva de Carvalho

Chefe Substituto do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria N°107, de 27 de junho de 2016

IFRO – Campus Ariquemes

ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. DADOS DO SERVIDOR		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Lotação:	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
II. DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		
Agência:	Conta corrente:	
III. RECURSOS		
Solicito auxílio de: <input type="checkbox"/> Publicação de artigo científico - PAC <input type="checkbox"/> Tradução de artigo científico - TAC		
Valor solicitado: R\$		
IV. IDENTIFICAÇÃO DO PERIÓDICO		
Nome:		
ISSN:	<input type="checkbox"/> Impressa <input type="checkbox"/> Eletrônica	
Classificação do periódico (Qualis):	Área:	
Município e país do periódico:		
V. DADOS DO ARTIGO CIENTÍFICO		
Título:		
Autores (Conforme a ordem no artigo):		
VI. DATA E ASSINATURA		
Ariquemes, / /		
Assinatura do servidor		